



DECRETO Nº 681/2020



DECRETO MUNICIPAL Nº 681, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre Luto Oficial, em virtude do falecimento do Sr. Almerindo Oliveira e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Almerindo Oliveira, no dia 24 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO a relevância dos seus trabalhos prestados a toda comunidade cicerodantense, onde exerceu o cargo eletivo de vereador em dois mandatos, em 1967 a 1970 e 1983 a 1988;

CONSIDERANDO a consternação geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público deste município render justas homenagens àqueles que, com o seu trabalho, exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade;

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no município de Cícero Dantas, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Sr. Almerindo Oliveira.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cícero Dantas, Estado da Bahia, em 25 de agosto de 2020.

RICARDO ALMEIDA NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS – BA / CNPJ: 13.808.613/0001-00 - Praça Raimundo Borges de Santana, S/N – Centro/Cícero Dantas – BA – CEP: 48.410-000